



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefone (044) 3310-1208 – Cx. P. 01

CNPJ:75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

DECRETO nº 149/2025.

SÚMULA: Substitui membro do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, em razão de renúncia manifestada pelo membro.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do membro do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, visando a continuidade das atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social e representação junto as instituições financeiras e aos órgãos de controle,

DECRETA:

Art. 1º Em razão da renúncia manifestada por Nagila Henrique Moreira, da função de conselheira do **Conselho Deliberativo**, do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, fica nomeada em substituição **Evilin Angela Reis dos Santos** – CPF 119.4**.***-18;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição Nº 3424

Folha Nº 223

Publicado em 10/12/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO Nº 149/2025.

DECRETO nº 149/2025.

SÚMULA: Substitui membro do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, em razão de renúncia manifestada pelo membro.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do membro do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, visando a continuidade das atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social e representação junto as instituições financeiras e aos órgãos de controle,

DECRETA:

Art. 1º Em razão da renúncia manifestada por Nagila Henrique Moreira, da função de conselheira do **Conselho Deliberativo**, do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, fica nomeada em substituição **Evilin Angela Reis dos Santos** – CPF 119.4** ***-18;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:2DD64F5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2025. Edição 3424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>